



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 180/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005 ,conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **maio/2021** ao servidor Srº. **VALDECI JOSE GALDINO**, que exerce o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume